**MOÇÃO Nº 61 /15**

**Senhor Presidente**

**Nobres Vereadores**

 O Vereador César Rocha - PV requer nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja inserto nos anais da Casa, **MOÇÃO DE APOIO** ao DD Prefeito Municipal de Valinhos, Sr Clayton Machado para que empenhe esforços na criação de usina de reciclagem de entulho, para descarte de resíduos da construção civil.

**Justificativa:**

A legislação referente ao tratamento de resíduos sólidos oriundos de construção civil, determina o descarte correto do material, o que deve ser feito através da contratação de caçambas.

Porém muitas vezes esta obrigatoriedade não é respeitada, sendo possível deparar-se com o descarte irregular em córregos, praças, em vias públicas e até mesmo nos conhecidos “lixões”, o que causa impactos ao meio ambiente e à sociedade, pois se torna abrigo para vetores (ratos e insetos) e doenças para a população, além da poluição ambiental em si.

Por outro lado, ante a inexistência de usina de reciclagem de entulho na cidade, a população local que cumpre a lei é obrigada a fazer a locação de caçambas para viabilizar o descarte na cidade de Hortolândia, o que acaba por onerar o consumidor e beneficiar a cidade vizinha, tanto com a geração de empregos como da verba oriunda da reciclagem e reaproveitamento destes materiais, posto que possuem valor de revenda para reutilização na construção civil.

Conforme pesquisa realizada, a cidade de Valinhos possui 11 empresas de locação de caçamba, com média de comercialização de 80 caçambas/dia e não possui local de descarte do entulho. Assim qualquer contratação necessita fazer o transbordo e posterior descarregamento em Hortolândia, cidade mais próxima que conta com usina de reciclagem de resíduos sólidos. Em razão da distância percorrida, transbordo e tempo dispendido, a contratação de uma caçamba custa, na cidade, R$ 250,00. Já em Hortolândia, por contar com a usina de reciclagem, este valor foi orçado entre R$ 180,00 e R$ 190,00.

Com o barateamento da contratação deste serviço, certamente o despejo irregular se tornaria menos frequente, além do incentivo à reciclagem dos materiais, beneficiando o Município nas questões econômica, ambiental e de sustentabilidade. Também gera benefício para conservação ambiental, posto que o reuso e reciclagem diminui a demanda pela matéria prima natural, desnecessariamente. Também a abertura de mercado de trabalho a pessoas de baixa renda e excluídas do mercado de trabalho mostra-se um benefício ao Município, incentivando a inclusão social e a geração de renda.

Empreendimentos como o que se pretende já vêm sendo implementados com sucesso em outras cidades, onde é feita a desmontagem seletiva de prédios inteiros, com total recuperação dos materiais.

Ressalte-se que, não obstante muitas vezes sejam tratados como lixo, os resíduos têm valor, se a eles for dado o devido tratamento de reciclagem e reaproveitamento, podendo ser destinados para conservação de estradas, calçadas, guias, manutenção de praças, de redes de drenagem, blocos de cimento, areia, brita, entre outros.

Esta produção inequivocamente beneficia o Município, que poderá realizar as obras necessárias com maior rapidez, haja vista a desnecessidade de processo licitatório destes materiais, que estarão à sua disposição e por um valor mais baixo em 30 a 40% do similar produzido (agregado natural), posto que reutilizado.

Restando evidentes os benefícios econômicos, ambientais e de inclusão social, agradecemos ao DD. Sr. Prefeito Municipal e nos colocamos a inteira disposição.

Valinhos, 09 de junho de 2015.

**CÉSAR ROCHA**

**Vereador - PV**